



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 781, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 10, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Diante dos fatos e fundamentos constantes nos processos abaixo elencados e o contido no Despacho nº 148/2023 (SEI 0528555),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar:

a) a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 883603/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Primavera, localizada no Estado do Pará, cujo objeto é prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 132/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0526383) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0526381). Processo nº 59004.000481/2019-84.

b) a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 883649/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Fátima, localizada no Estado de Tocantins, que tem como objeto aditar o acréscimo do valor da contrapartida em mais R\$ 290.841,96 (duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 3.958,04 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 294.800,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 123/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0522335) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0526792). Processo nº 59004.000473/2019-38.

c) a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 906346/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Secretaria de Estado de Obras Públicas do Acre, que tem como objeto aditar o acréscimo do valor da contrapartida em mais R\$ 3.077.426,46 (três milhões, setenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 1.076.272,00 (um milhão, setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais) para R\$ 4.153.698,46 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 157/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0525410) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0526644). Processo nº 59004.000827/2020-88.

d) a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 904745/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de São José do Xingú, localizada no Estado de Mato Grosso, que tem como objeto aditar o acréscimo do valor da contrapartida em mais R\$ 14.457,14 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 183.192,57 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 433.192,57 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse

instrumento, com fundamento no Parecer nº 159/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0526346) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0527282). Processo nº 59004.000455/2020-90.

e) a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 904912/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado de Roraima, que tem como objeto aditar o acréscimo do valor da contrapartida em mais R\$3.761.219,67 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), passando o valor total da referida contrapartida de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para R\$3.776.219,67 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 156/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0524770) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0527607). Processo nº 59004.000825/2020-99.

f) a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 911133/2021, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, cujo objeto é a supressão do valor da contrapartida financeira em R\$ 2.003.998,19 (dois milhões, três mil, novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), com justificativa constante nos autos e no Transferegov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 5.999.015,52 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 3.995.017,33 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, dezessete reais e trinta e três centavos), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 158/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0526309) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0528106). Processo nº 59004.001250/2021-11.

g) a celebração do 7º Termo aditivo ao Convênio Nº 879423/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 136/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0528085) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0528069). Processo nº 59004.001605/2018-68.

h) a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 846578/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Bujari, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 161/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0527921) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0527918). Processo nº 59004.000219/2017-78.

i) a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 867163/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 137/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0528164) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0528166). Processo nº 59004.000889/2018-75.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 09/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 09/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 09/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 09/08/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528769** e o código CRC **7AD2340F**.